



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.013/2020** — Gestão de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 018/2020

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e VOEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 23.364.613/0001-03, com sede em Canoas/RS, na Rua Liberdade, n.º 33, sala 1009 – Marechal Rondon, CEP n.º 90.550-080, telefone (51) 3060-2727, e-mail voemed@voemed.com, neste ato representada por Lorenzo Pilau, portador da carteira de Identidade n.º 5080015811 e inscrito no CPF sob o n.º 000.931.460-19, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto assistência médica e ambulância de suporte básico durante a realização do XLIX concurso de ingresso à carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do instrumento por 12 (quatro) meses, a contar de 26 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a manutenção do valor do ajuste.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.013/2020** — Gestão de Contratos

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 25 de junho de 2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.

Lorenzo Pilau,
VOEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Contratada.

JR